



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº41, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência dos concursos públicos do Edital nº 19/2018-PROGEPE, de 12/04/2018, DOU de 17/04/2018, seção 3, *Campi* Juiz de Fora e Governador Valadares, homologado pela Portaria nº 998, de 04/07/2018, DOU de 05/07/2018, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS JUIZ DE FORA

1 - FACULDADE DE LETRAS

1.1 – DEPTO. DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

1.1.1 – Concurso 06 – Processo nº. 23071.005365/2018-20
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

2 - FACULDADE DE MEDICINA

2.1 – DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

2.1.1 – Concurso 07 – Processo nº. 23071.005064/2018-04
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

3 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1 – DEPTO. DE PARASITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

3.1.1 – Concurso 08 – Processo nº. 23071.004861/2018-66
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

4 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

4.1 – DEPTO. DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

4.1.1 – Concurso 09 – Processo nº. 23071.005404/2018-99
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

4.1.2 – Concurso 10 – Processo nº. 23071.005659/2018-51
Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

B- CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**1.1 - DEPTO. DE DIREITO**

1.1.1 – Concurso 11 – Processo nº. 23071.005366/2018-74

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001498** e o código CRC **A8FE0C66**.